



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/12/06, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 21/12/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras e realizado pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), através da Comissão Técnica de Concursos (Cotec), nos termos do Edital nº 001/2006 e seus anexos e retificações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 21 de dezembro de 2006.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
